



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL Nº 001/2023  
RETIFICAÇÃO I**

O Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação I do EDITAL Nº 001/2023, de 3 de abril de 2023, conforme segue abaixo.

1. No item **QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO**, fica alterado o prazo do período de realização das inscrições, por conter erro material:

**ONDE SE LÊ:**

4/4/2023 a 18/5/2023

**LEIA-SE:**

4/4/2023 a 18/5/2023

2. No **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, fica alterado o conteúdo de Conhecimentos Específicos do cargo de Médico Psiquiatra, passando a constar o que se segue:

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos por uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos ansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Psicoterapia; Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia; Reabilitação em psiquiatria; Psiquiatria forense; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Código de Ética Médica.

3. O EDITAL Nº 001/2023, de 3 de abril de 2023, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.
4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Guarapari/ES, 11 de abril de 2023.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal de Guarapari/ES



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Marcio José Siqueira Pinheiro**

Presidente da Comissão de Concurso

Portaria/GAB Nº 434/2022

CRA/ES Nº. 6565

**Pedro Henrique Bouzada Fraga**

Responsável Técnico – INSTITUTO CONSULPLAN

Administrador - CRA – MG Nº.01-058164/D